
RESOLUÇÃO N°. 017/2022, de 31 de março de 2022.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião ordinária do referido Conselho, realizada em 31 de março de 2022,

Considerando a documentação contante no Processo nº23222.000618/2022-84;

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** a inclusão de disciplinas optativas da Matriz 2020, do curso de Licenciatura em Educação Física nas Matrizes 2015 e 2017, no Instituto Federal Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba.

Rio Pomba, 31 de março de 2022.



Prof. José Manoel Martins
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

ATA DE REUNIÃO Nº 108/2022 - RPBCOGRAD (11.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 26 de Janeiro de 2022

ATA_optativas_Educao_Fsica.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 17/03/2022 14:16)

THAISA MENEZES GOMES

COORDENADOR

1764909

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **108**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **26/01/2022** e o
código de verificação: **572020b118**